

COP30: Sociedade como chave para soluções climáticas

COP30: La sociedad como clave para las soluciones climáticas

COP30: Society as the key to Climate Solutions

AUTOR

Raimunda Nonata Monteiro*

monteioraimunda@gmail.com

* Professora do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa, Brasil).

RESUMO:

Entre os principais legados da COP30, destaca-se a ampliação da participação da sociedade civil, especialmente dos povos indígenas. Como resultado das negociações conduzidas pela Presidência brasileira, além da agenda mandatária, iniciativas especiais voltadas ao fortalecimento do compromisso multilateral mobilizaram amplamente a sociedade civil, com destaque para os *Roadmaps* da transição dos combustíveis fósseis com justiça climática e do desmatamento zero, bem como para a criação do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (*Tropical Forests Forever Facility* – TFFF), mecanismo destinado a incentivar a conservação das florestas tropicais. Com uma metodologia de diálogo fortalecida pelos Campeões do Clima e por Enviados(as) Especiais na condução do debate com a sociedade civil, a Agenda de Ação tornou-se mais conhecida, mais articulada e mais comprometida com sua implementação. Este artigo analisa a aposta da Presidência brasileira na sociedade civil como impulsionadora dos acordos de Belém e discute alguns dos principais desafios nacionais para a consolidação dos avanços propostos para a próxima década.

RESUMEN:

Entre los principales legados de la COP30 destaca la ampliación de la participación de la sociedad civil, especialmente de los pueblos indígenas. Como resultado de las negociaciones lideradas por la Presidencia brasileña, además de la agenda oficial de negociación, diversas iniciativas especiales orientadas al fortalecimiento del compromiso multilateral movilizaron ampliamente a la sociedad civil. Entre ellas destacan los *Roadmaps* para la transición de los combustibles fósiles con justicia climática y para lograr la deforestación cero, así como la creación del Fondo Bosques Tropicales para Siempre (*Tropical Forests Forever Facility* – TFFF), un mecanismo destinado a fomentar la conservación de los bosques tropicales. Mediante una metodología de diálogo fortalecida por los Campeones del Clima y por los Enviados Especiales en la conducción del debate con la sociedad civil, la Agenda de Acción adquirió mayor visibilidad, una articulación más sólida y un compromiso reforzado con su implementación. Este artículo analiza la apuesta de la Presidencia brasileña por la sociedad civil como impulsora de los Acuerdos de Belém y examina algunos de los principales desafíos nacionales para consolidar los avances propuestos para la próxima década.

ABSTRACT:

One of the principal legacies of COP30 is the expanded participation of civil society, particularly Indigenous Peoples. As a result of the negotiations led by the Brazilian Presidency, in addition to the formal negotiating agenda, a series of special initiatives aimed at strengthening multilateral commitment successfully mobilized civil society. These included the *Roadmaps* for a just transition away from fossil fuels and for achieving zero deforestation, as well as the creation of the Tropical Forests Forever Facility (TFFF), a mechanism designed to promote the conservation of tropical forests. Through a dialogue-based approach

strengthened by the Climate Champions and the Special Envoys in engaging with civil society, the Action Agenda became more visible, better coordinated, and more strongly committed to its implementation. This article examines the Brazilian Presidency's strategy of positioning civil society as a driving force behind the Belém Agreements and discusses some of the key domestic challenges to consolidating the progress envisioned for the coming decade.

1. Legado da incidência da sociedade civil organizada

Nos trinta anos de Conferências das Partes (Conferences of the Parts), duas foram sediadas no Brasil, sendo a primeira, em 1992, no Rio de Janeiro e a segunda na Amazônia, cidade de Belém, em 2025.

A realização da COP30, em Belém, motivou ampla repercussão, no Brasil, sobre suas pautas e seu próprio mecanismo multilateral de debates e de negociações para conter as mudanças climáticas globais e sobre desafios mais concretos acerca das contribuições dos indivíduos, das comunidades e dos entes governamentais nas escalas nacionais e subnacionais. Oficialmente, a COP30 foi anunciada pelo United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), nos seguintes termos:

A COP30 reunirá líderes mundiais e negociadores dos Estados-membros (ou Partes) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) para promover o progresso global, com líderes empresariais, jovens, cientistas climáticos, povos indígenas e a sociedade civil compartilhando ideias e melhores práticas para fortalecer a ação climática global, coletiva e inclusiva (UNFCCC, 2025, para. 2).

Esta segunda Cúpula Climática realizada na região Amazônica, tendo vista ser esta uma região que tem sofrido exploração madeireira e queimadas, afetando diretamente os povos que nela habitam, a fauna e o clima do planeta. Assim sendo, foi compreendida como Mutirão da implementação do Acordo de Paris, ou seja, um esforço extraordinário que reuniu todos os recursos disponíveis e a criatividade coletiva para conter o aquecimento global em índices inferiores a 1,5%.

A duas Conferências, coincidentemente, ocorreram em momentos complexos de retomada da democracia brasileira e em pleno entrelaço entre setores favoráveis e contrários à regulação ambiental. Ao longo desses 33 anos, a gradação democrática do Brasil variou, afetando positiva ou negativamente, as políticas ambientais e climáticas do país. No balanço dos cenários percorridos, observa-se que governos e sociedade civis brasileiros protagonizaram importantes conquistas na legislação, na criação de instituições, de políticas e mecanismos de gestão ambiental, tendo a Constituição de 1988 como marco de sustentação jurídica e política.

Os avanços internos sobre temáticas ambientais repercutiram os compromissos assumidos internacionalmente, reportados pela diplomacia ambiental brasileira em todas as tratativas internacionais ao longo das três décadas. Destaca-se, aqui, a persistência e a incidência da sociedade civil organizada, no Brasil e na maioria dos países-Partes, influenciando, pela implementação doméstica dos compromissos multilaterais. Além disso, pressionou governos, parlamentos e a própria ONU, visando avanços práticos para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs), o fim do desmatamento e a substituição da matriz energética baseada em combustíveis fósseis.

Sendo assim, a questão do clima ganhou substância, como componente das novas utopias das parcelas sensíveis da sociedade, bem como críticas, ampliando o escopo do cálculo econômico para os custos ambientais e para soluções de consumo com impacto tanto nos modos de vida quanto na concepção de progresso, na busca de romper ciclos lineares de uso dos recursos naturais, que impulsionaram a acumulação de riquezas a partir da Revolução Industrial, convertendo cadeias de produção e consumo circulares.

PALAVRAS-CHAVE

Sociedade civil;
COP30; justiça
climática;
governança
climática;
Amazônia.

PALABRAS CLAVE

Sociedad civil;
COP30; justicia
climática;
governanza
climática;
Amazonia.

KEYWORDS

Civil society;
COP30; climate
justice; climate
governance;
Amazon.

Recibido:
23/12/2025

Aceptado:
05/06/2026

Os temas ambientais, no caso brasileiro, tiveram nas Organizações Não Governamentais (NGOs) grande impulso de formulação e influência política para captar recursos e desenvolver métodos para a sociedade civil, na pauta ambiental, atreladas a NGOs estrangeiras, como: The Nature Conservance (TNC), Wild Wildlife (WWF) e Greenpeace. A desconcentração dos serviços públicos do Estado, fortalecida pelo neoliberalismo, impulsionou o Terceiro Setor como braços de implementação de políticas de Meio Ambiente, liderando agendas, orientando avanços nos marcos normativos, na validação da Ciência como orientadora das decisões e na interlocução nas negociações internacionais.

Assumindo funções de planejamento e execução direta de serviços, antes atribuídos unicamente ao Estado, as ONGs e outras modalidades de organização da sociedade civil se tornaram coadjuvantes de soluções que resultaram em medidas mais avançadas nos países e nos acordos internacionais (Pereira, L. C. 1998). São muitas as instâncias da ONU em que a sociedade civil tem representações ativas, como a Economic and Social Council (Ecosoc), International Labour Organization (ILO), ONU Mulher e outras modalidades e temas (United Nations, 2025, para. 4).

Nas instâncias multilaterais, temáticas relacionadas ao meio ambiente e clima, representantes da sociedade civil são cada vez mais ouvidos como observadores e como colaboradores na construção de soluções, em indicadores científicos e influenciadores das pactuações assinadas pelos países. A COP21, que resultou no Acordo de Paris, foi efetiva na determinação de metas e responsabilidades compartilhadas entre as partes, em documento assinado por 195 países: Contribuições Nacionalmente Determinadas-NCDs. A influência da sociedade civil, dez anos atrás, levou o Acordo de Paris a enfatizar fatores sociais, territoriais e políticos, reconhecendo

que a mudança climática é um problema de toda a humanidade e que, ao adotar medidas para fazer frente, as Partes deveriam respeitar, promover e ter em conta as respectivas obrigações relativas aos direitos humanos, ao direito à saúde, aos direitos dos povos indígenas, às comunidades locais, aos migrantes, aos meninos, às pessoas com deficiência e as pessoas em situação vulnerável e o direito ao desenvolvimento, assim como a igualdade de gênero, o empoderamento da mulher e a equidade intergeracional (Acordo de Paris, 2015).

O tema Justiça Climática foi reconhecido no Acordo de Paris, como uma abordagem estrutural para a conversão justa e inclusiva da força de trabalho na transição produtiva (industrial e agrícola) e energética. Assegurou, ainda, a segurança alimentar, a sensibilização e o acesso público à informação segura sobre os assuntos relacionados às mudanças climáticas e aos engajamentos políticos e tratativas institucionais para deter seus efeitos. Foi uma Agenda de adaptação e de mitigação com justiça social que, por meio de diálogo com representações da sociedade civil organizada, na condição de observação e organização de cúpulas paralelas, ecoou os anseios e as pautas das populações.

Dez anos depois, o que mudou foi a clareza sobre a urgência e sobre os custos da inação, com os efeitos das mudanças climáticas sendo sentidos já. O que permanece é a centralidade do Acordo de Paris como base da cooperação internacional frente à crise climática. Mais do que um acordo diplomático, ele segue como uma arquitetura viva que orienta políticas públicas, decisões de investimento e estratégias empresariais na transição para uma economia de baixo carbono, resiliente e inclusiva (CEBDS, 2025, para. 3).

Figuras públicas envolvidas, oficialmente, na mobilização da sociedade civil, nas COPs, foram potencializadas na versão brasileira de 2025. É o caso dos Enviados Especiais da Presidência da COP, instituídos em 2014, encarregados de mobilizações setoriais (mulheres, cidades, juventudes, regiões, etc.), em torno da Agenda de Ação e da Aceleração de Soluções, para levar o Acordo de Paris, fazendo pontes entre a Presidência da COP e seus segmentos de atuação. São sete Enviados(as) Especiais internacionais e 22 nacionais. Na COP30, entre os(as) Enviados Especiais, a primeira-dama do Brasil, Janja Lula da Silva, atuou na mobilização junto às mulheres.

Os Campeões Climáticos de Alto Nível (*Climate High-Level Champions*) são figuras públicas de influência internacional, instituídos na COP21, em Paris, para a interlocução com atores que não têm mandato de negociação, mas que exercem grande influência na implementação ou não das ações de financiamento, na liderança de inovações e nas interlocuções entre governos e segmentos financeiros e empresariais. Para a COP30, o Brasil teve, como Campeão de Alto Nível, Dan Ioshpe, empresário vinculado à Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) e a parlamentar do Azerbaijão, Nigar Arpadarai, reconhecida pelo trânsito nos meios esportivos e inovações empresariais.

Os Enviados especiais e os Campeões Climáticos de Alto Nível atuaram no esclarecimento das negociações oficiais sobre as ferramentas de mobilização social e, também, como porta-vozes de seus segmentos de influência, estabelecendo pontes com a Presidência da COP, mas, também, abrindo novas frentes de diálogo e sensibilização diante da emergência climática e dos mecanismos setoriais de engajamento e ação.

Afinal, a questão climática vai acontecer muito mais no ente subnacional do que no ente federal. Se a gente pega o exemplo do Rio Grande do Sul no ano passado, é na vida diária das pessoas, dos prefeitos, dos governadores, das comunidades locais, em que o problema está acontecendo primeiro (Schelp, 2025).

Tais mobilizadores da sociedade civil aproximam os negociadores dos segmentos sociais considerados chave na obtenção de resultados dos Acordos climáticos. As mobilizações do empresariado, da juventude, das mulheres, dos povos e das populações tradicionais, além dos sistemas federativos, das cúpulas das cidades, entre outros, uniram pautas, visibilizaram novos atores e acordaram cooperações novas.

Como agentes da mensagem de urgência de ações concretas para implementar medidas de redução de emissões, tais mobilizadores contribuíram com a Agenda de Ação da COP30 com a entrega de 117 Planos para Acelerar Soluções. As soluções entraram nas pautas de governos e sociedades como mecanismos mensuráveis de apropriação social e corporativa de práticas que promovem mudanças de comportamento e de danos ambientais em nível local e nacional.

A visibilidade dos Enviados Especiais e dos Campeões do Clima foi parte de uma mobilização protagonizada pelas organizações locais que fizeram da COP30, no Brasil, uma cúpula reconhecida como a COP da sociedade civil. Não poderia ser diferente, considerando que o Brasil conta com uma sociedade civil organizada expressiva e que a temática ambiental vem expandindo redes em setores antes mais refratários, como o empresariado. Entre os segmentos mais mobilizados, destacam-se os povos indígenas nacionais e de toda a América Latina, como a Flotilha Yaku Mama, que levou 70 lideranças, por 32 dias entre Coca (*Diário do Cone Sul*, 2025), no Equador e Belém.

Importante observar que, em dez anos, a população indígena brasileira dobrou, e muito se deve ao amparo constitucional que permitiu o direito ao autorreconhecimento e a proteção legal de seus territórios, embora os conflitos fundiários persistam e recrudesçam pelo inconformismo de setores que cobiçam os recursos monetizáveis da natureza desses territórios. Dos 851.196.500 hectares do território nacional, os povos indígenas possuem dominialidade reconhecida sobre 122.984.071 hectares (14,4%).

Dados do Censo Demográfico 2022 mostram a existência de 391 etnias, povos ou grupos indígenas no Brasil. Do total da população indígena em 2022 (1.694.836 pessoas), 74,51% declararam etnia, sendo as etnias mais populosas Tikúna (74.061), Kokama (64.327) e Makuxí (53.446). No Censo de 2010, havia um total de 896.917 indígenas e 305 diferentes etnias (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2025).

Observa-se que os povos, com maiores populações, são amazônicos, embora o maior número de etnias esteja localizado em São Paulo, pois 271 etnias, das 391 identificadas nacionalmente, as mais populosas estão situadas na Amazônia. São elas: Tikuna (74.061), Kokama (64.327) e Makuxí (53.446). Apesar do avanço no reconhecimento de direitos étnicos e territoriais, essas populações continuam entre as mais vulnerabilizadas do país.

A presença de famílias indígenas, na Zona Verde, que comercializou seus produtos, enquanto suas lideranças participavam de debates e negociações, fez da COP30 um grande encontro pluriétnico, de natureza multirrepresentativa e plurinacional que caracterizou as cúpulas climáticas. As representações oficiais tiveram a participação de 195 países, convivendo com as vozes dos povos locais que ecoaram por uma semana do lado de fora da zona restrita destinada aos negociadores.

Cerca de cinco mil indígenas participaram da programação, sendo 360 lideranças brasileiras e 500 lideranças estrangeiras com participação direta na Zona Azul. Essas lideranças estiveram em contato com as delegações oficiais. A organização do evento destinou uma escola, transformada em Aldeia, para abrigar 385 povos indígenas que se fizeram presentes nos debates.

A coordenação brasileira do governo manteve grupos cuja presença, nas negociações de alto nível e na gestão das crises que se manifestaram, denunciaram tanto a fragilidade de salvaguarda para a proteção de seus territórios, quanto a necessidade de cumprimento da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), assim como as ameaças socioambientais da infraestrutura de transporte e navegação no rio Tapajós, entre outros problemas locais que dessem visibilidade internacional.

Entre as incidências mais expressivas, da COP30, destaca-se a manifestação dos Munduruku, liderada por Alessandra Korap Munduruku, que, por poucas horas, paralisou a entrada na Zona Azul, reivindicando a revogação do Decreto 12.600/2025, a não concretização da Ferrogrão (ferrovia para transporte de grãos do Centro-Oeste aos portos do rio Tapajós) e a proteção de seus territórios contra a mineração.

A seguir, a íntegra da nota distribuída pelos manifestantes que resultou em um encontro da liderança da manifestação com o Presidente da COP, André Aranha Correa do Lago e com a CEO Ana Toni. As Ministras dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, assumiram as negociações em torno da pauta nacional específica dos Munduruku, sem que a agenda oficial fosse afetada.

Mais que uma situação nacional do Brasil, a manifestação expôs os conflitos reais de um território. A repercussão internacional imediata e a postura da Presidência da COP foram ao encontro dos manifestantes com a imagem icônica do Presidente Correa do Lago, segurando uma bebê Munduruku, simbolizando a necessidade dos países, que abrigam populações indígenas, protejam ecossistemas sensíveis, com firmeza e determinação para proteger povos e natureza. Para tanto, devem enfrentar as estruturas de extrativismo de recursos naturais que persistem e perturbam a concretização das regulações nacionais e, assim, o atingimento de metas globais.

Dentre todas as reivindicações das populações indígenas, uma das mais persistentes de suas e de Povos e Populações Tradicionais, foi a necessidade da participação dessas populações ao longo das Cúpulas do Clima, uma vez que habitam a Amazônia, para que pudesse haver uma trilha de negociações específica desses segmentos por vivenciarem sua realidade e não apenas uma caracterização homogeneizadora e genérica, como *populações locais*, vigente.

Nós teríamos muito mais a contribuir se mais pessoas indígenas estivessem compondo essas mesas, essas discussões. De fato, nós precisávamos que mais parentes estivessem aqui nesses espaços. E essas reivindicações são válidas, claro! Nós estamos reivindicando direito à terra, direito à vida e, como eu falei, anteriormente, nós que fazemos essa barreira de proteção, então nós queremos ser ouvidas de fato. Então, estar aqui hoje, representando aqueles que não tiveram a oportunidade de estar é reforçar ainda mais a nossa presença e responsabilidade” (Carvalho, 2025, para. 8).

Importante observar que os países do hemisfério Norte, também, possuem populações indígenas consideráveis, como o caso da Rússia, onde, segundo o representante da Câmara Cívica da Federação Russa, presente nos diálogos promovidos pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), do Brasil, na COP30, possui 179 etnias indígenas no Ártico daquele país.

A Amazônia e a Sibéria pareiam em importância ambiental para o planeta pela relevância de suas populações que vivem e protegem esses biomas. Daí a importância das incidências da mobilização da Marcha Mundial do Clima, da manifestação por meio da Barqueata que reuniu centenas de barcos na Baía de Guajará e dos diálogos intitulados Círculos dos Povos, liderados pela Ministra indígena Sônia Guajajara.

As manifestações serviram para explicitar as pautas e contradições relacionadas aos processos de expulsão estrutural promovidas pela apropriação extensiva dos recursos econômicos e ambientais em virtude dos sistemas de privatização que crescem com a mercantilização da natureza. Bem ouvidas pelas cúpulas de negociações dos países, essas manifestações influenciaram agendas paralelas e complementares internas aos países e propostas, como o Mutirão de Implementação e os *Roadmaps*.

2. O mutirão pela implementação e a instabilidade da democracia

Para impulsionar os compromissos assumidos, pelos governos, a partir do protagonismo da sociedade civil, na COP30, metodologias capazes de produzir resultados para além das possibilidades de negociações entre os enviados diplomáticos foram utilizadas. Do termo “mutyrõ” do tupy-guarani, mutirão, em língua portuguesa, termo ancestral pelo qual povos sul-americanos designam seus planejamentos e ações coletivas e comunitárias (Carneiro, 1957), foi associado à urgência de unir forças para frear as mudanças climáticas. Na segunda carta da Presidência da COP30, foi explicitada a convocação ampla para o Mutirão Global, como *ponto de inflexão na luta contra a mudança do clima* (Presidência da COP30, 2025).

O mutirão é muito mais que um esforço conjunto ou uma força-tarefa. Essa forma de mobilização — de baixo para cima, sem hierarquia — surge, espontânea e organicamente, quando há uma necessidade urgente ainda não atendida. Espelhando as experiências da vida real — seja em comunidades indígenas, comunidades periféricas urbanas afrodescendentes ou em outras coletividades —, a moldura do Mutirão Global acolherá indivíduos e organizações para que apresentem “contribuições autodeterminadas”, usando sua experiência, tempo e/ou recursos para enfrentar de forma sustentável os desafios climáticos, por meio de intervenções e impactos positivos em todos os níveis — do local ao global. De forma análoga às “contribuições nacionalmente determinadas” (NDCs) do Acordo de Paris, as “contribuições autodeterminadas” funcionarão como ações de baixo para cima (Presidência da COP30, 2025).

Importante frisar que os avanços, nas pautas climáticas dos países, envolvem, para além da vontade política dos governos, resolver contradições econômicas e políticas internas e, em alguns casos, correlações de forças em instâncias legislativas que, por sua vez, expressam a vontade política das sociedades em determinadas conjunturas de cada país. Desta forma, clima e democracia são profunda e determinadamente interdependentes (Lacava, Barreto & Pires, 2024).

O caso do Brasil, pós-Acordo de Paris, é bem emblemático. Entre 2019 e 2022, em vez de avanços, houve retrocesso das políticas ambientais (Iadanza & Andrade, 2024) e territoriais (Marchini & Mello, 2024). A instabilidade democrática está intrincada no alinhamento de forças políticas refratárias à regulação ambiental com o movimento ultraconservador que assumiu feições radicalizadas, tendo como ápice de sua manifestação os acontecimentos culminados em 08 de janeiro. O 8 de janeiro, teve ampla participação de

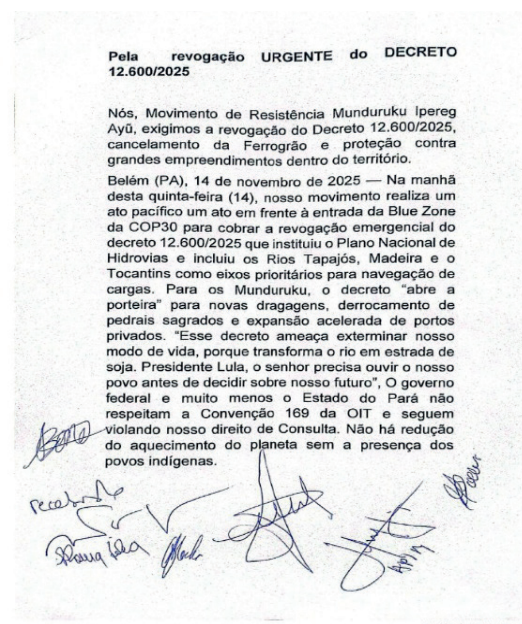


Imagem 1. Manifestação do Movimento Munduruku Ipereg Ayü II pela revogação do Decreto nº 12.600/2025. Fonte: Movimento Munduruku Ipereg Ayü II (2025). Disponível em: <https://movimentomundurukuiperegayuii.wordpress.com/2025/11/14/pela-revogacao-urgente-do-decreto-12-600-2025/>

segmentos do agronegócio de Sul a Norte do país, que elegeram cerca de 300 parlamentares, de 513, que compõem a Frente Parlamentar Agropecuária.

Avanços e retrocessos na agenda ambiental e climática estão sujeitos às correlações de forças concretas, cujos delineamentos, hoje, nem sempre são previsíveis numa racionalidade histórica. A conformação da arena política (Lowe, 1964), as disputas por recursos, que acontecem em torno de objetos muito concretos (apropriação indevida de bens comuns, burla de licenciamentos, regramentos legais que constroem interesses imediatistas) se manifestam do nível local até as decisões do Executivo, Legislativo e do Judiciário, assim como a crescente consciência coletiva (Fuks, 1988) se manifesta nos limites dos recursos e da necessidade de conter os danos ambientais e climáticos.

Um exemplo emblemático deste movimento de atores, numa arena dinâmica de interesses, se deu justamente nas semanas seguintes à COP30, após a diplomacia brasileira ter alcançado importantes adesões mandatárias e voluntárias. A ação retrativa da Câmara Federal votou pelo desmonte do sistema de licenciamento ambiental, concedendo a liberação de obras de infraestrutura de grande impacto ambiental.

Em seguida, o Senado derrubou o artigo 231 da Constituição de 1988 que reconhece direitos territoriais ancestrais aos indígenas. A matéria segue para o Congresso onde a maioria tende a confirmar a nova regra que reconhece direitos aos povos que estavam na terra até à promulgação da Constituição em 1988. Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para não reconhecer a decisão do Legislativo.

A arena ambiental, no Brasil se constitui, portanto, em um debate extremamente dinâmico, com uma vantagem conjuntural sobre os setores que dificultam o Plano de Reconstrução Nacional, do atual governo brasileiro, e sobre todas as medidas que restringem a ação deletéria de setores refratários à regulação. Nesse cenário, a mobilização de atores no empresariado nacional e internacional, alinhados com o Mutirão Global do Clima, combinou a ação diplomática oficial com propostas que ampliam alianças estratégicas na sociedade civil, especialmente, com governos subnacionais, cadeias produtivas comprometidas com a descarbonização, comunidades e setores diversos da sociedade.

Nessa arena, pesa, e muito, a disputa de narrativas caracterizada como uma via de ação política, pelo negacionismo climático (Miguel, 2022). Como forma de combater o negacionismo, o Brasil lançou na COP30, a Iniciativa Global pela Integridade da Informação e Mudança do Clima (Brasil. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 2025), instituindo o Comitê Gestor Brasileiro da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima. São vários *fronts* de combate e o das ideias não é menos importante que a alta diplomacia.

3. A Agenda de Ação como dever de casa

Como mecanismo de aceleração da implementação dos pactos vigentes, a Agenda de Ação da COP30 funcionou como um meio de aterrissagem da agenda climática dos países nas esferas transversais de governos e sociedade civil. Estruturada em seis eixos e trinta objetivos, a Agenda, lançada na Quarta Carta da Presidência da COP30, orientou governos e organizações sociais a listar suas colaborações para alcançar as Contribuições Nacionais Determinadas (NDCs). Os resultados do primeiro Balanço Global (GST-1) foram referenciais, mas as Agendas de Ação estimularam a mobilização da criatividade e do acionamento dos recursos locais, as capacidades e recursos possíveis de agenciamento próprio.

Presidência da COP30 está trabalhando para garantir que a Agenda de Ação, juntamente com todas as outras dimensões da COP30, contribua para colocar em prática o que pactuamos coletivamente até agora. Ao fortalecer o multilateralismo, conectar a UNFCCC à vida das pessoas e acelerar a implementação do Acordo de Paris, a Agenda de Ação da COP30 não medirá esforços para enfrentar três grandes desafios: (i) Alinhar a Agenda de Ação ao que já acordamos coletivamente sob sucessivas COPs da UNFCCC e o Acordo de Paris; (ii) Alavancar as iniciativas existentes para acelerar e ampliar

a implementação climática; e (iii) Dar impulso à transparência, ao monitoramento e ao cumprimento de compromissos e iniciativas, existentes e novos (Presidência da COP30, 2025).

Com seis eixos, estruturando trinta objetivos, a Agenda de Ação também, mobilizou ativadores na sociedade civil, que fizeram pontes institucionais e temáticas, aproximando as pautas de negociações das realidades locais e das demais políticas públicas. Com este instrumento, foi estabelecido um roteiro, um *dever de casa*, possível para todas as instituições, para os territórios, entes sociais e para as escalas de decisão. Desta forma, a COP30 conduziu as negociações, com um olho nos compromissos da década de 2025-2035 e, com o outro, no retrovisor, orientando e estimulando a participação social para acelerar a implementação de ações já acordadas.

Os Grupos de Ativação, com representações multilaterais, têm tarefas a realizar, tais como: a missão de identificar e coordenar os *Objetivos-Chave* em cada eixo, mensurar o impacto de tudo o que está sendo implementado para alcançar esses objetivos, evidenciar caminhos, tecnologias e soluções já implantadas por empresas, organizações sociais e governos e propor planos para escalar essas soluções até 2028.

O alcance da Agenda de Ação, como instrumento de mobilização e direcionamento para a implementação de soluções de mitigação e de adaptação das mudanças climáticas tem muita pertinência, também, pela sua natureza pedagógica. Entre seus principais atributos destaca-se pelo fato de oferecer uma matriz de ação comum a governos, agentes privados e coletivos com base em abordagens afirmativas, tais como: O que estamos fazendo? Onde? O que pode ganhar escala numa perspectiva de cooperação regional, setorial, subnacional, nacional e internacional?

Além de realizar sobre tais questionamentos, cabe, ainda, para implementar as ações da agenda, identificar os limites tecnológicos, financeiros e ambientais das iniciativas adotadas e agir sobre as dificuldades detectadas, bem como apontar caminhos possíveis para as soluções locais, promover a capacitação e a formação educacional e, ainda, verificar as necessidades de inovações em cima de problemas concretos.

Com este escopo, as Agendas de Ação deixam de ser componentes de Acordos firmados por entes distantes e passam a compor as estratégias de sobrevivência das pessoas em seus bairros, comunidades, cidades, segmentos produtivos, lugares de vida e de reprodução econômica e social. A implementação continuada, incrementando soluções que impactam na regeneração de ecossistemas, na durabilidade dos recursos disponíveis e na qualidade do emprego/renda e na vida das pessoas, pode ser internalizado como culturas de produção, de consumo e de estratégias de desenvolvimento dos países, quiçá, Continentes, Biomas, sistemas produtivos. No Relatório oficial da COP30,

A adaptação e resiliência foram pilares centrais e transversais da COP 30 GCAA, moldando a forma como as transições de sistemas são concebidas, financiadas e implementadas. A GCAA incorporou estruturas métricas e soluções da campanha Race to Resilience e indicadores-chave de desempenho (KPIs) da Agenda de Adaptação de Sharm el-Sheikh. Grupos de ativação aceleraram a adaptação liderada localmente (por exemplo, restauração de manguezais e agricultura resiliente) expandindo o financiamento, ampliando soluções baseadas na natureza e tecnológicas, fortalecendo a capacidade comunitária e institucional para gerenciar os riscos climáticos. A integração do risco climático, a melhoria da dinâmica de mercado, parcerias sólidas, métricas e taxonomias aprimoradas, governança e capacitação são fundamentais para muitos dos PAS (United Nations Framework Convention on Climate Change [UNFCCC], 2025b, p. 4).

Considerando a implementação das Agendas de Ação, em cenários democráticos, de reconhecimento da Ciência, de respeito e empenho pelos acordos multilaterais, esse instrumento de comprometimento e apropriação social é potencialmente eficaz para a implementação de soluções, tais como recuperação de áreas (terras e águas) degradadas, implementação de políticas de gestão de resíduos sólidos, realização de Planos Diretores, com foco em mudanças climáticas, planos de reestruturação de cadeias produtivas, processos de conversão de economias lineares para circularidade como estratégias de adaptação.

Para a efetivação de ações com vistas à mitigação e à adaptação, as Agendas de Ação podem ser muito eficazes nos planos locais, que podem visar não apenas a segurança alimentar, mas, também, em ações que venham substituíam determinadas atividades de empregos por ocupações consideradas verdes, assim como a possível adoção de fontes renováveis de energia com recursos locais, entre outros.

4. O mapa é o caminho

Os *roadmaps* (mapas do caminho), para a substituir combustíveis fósseis por energias limpas e zerar o desmatamento, proposta liderada pela presidência brasileira da COP, foi uma ação não mandatária da pauta da UNFCC. Para além de avançar nas declarações de cumprimento de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), para atender o Acordo de Paris e estabelecer os Planos de Aceleração de Soluções, é um caminho com etapas claras, tempo determinado e lugar de chegada, orientando governos e sociedade na transição energética mais rápida e com controle social. Cerca de 80 países firmaram essa intenção, para a construção de um esperado consenso durante o ano de 2026.

A aparente ousadia dessa proposta reorganiza a elaboração dos problemas econômicos, ecológicos e tecnológicos a serem enfrentados ao longo do século. Considerando os diferentes estágios de desenvolvimento industrial, escalas de produção e consumo de carvão, petróleo e gás, trajetórias tecnológicas, com diferenças abissais entre os países, e as formas como as sociedades influenciam ou não nas escolhas de seus países, atingir consensos sobre *roadmaps* parece utópico. Como pode ter parecido ousado e utópico, quando o Clube de Roma declarou, em 1970, que o desenvolvimento não deveria sacrificar o bem-estar das gerações futuras.

O uso de biocombustíveis e energias renováveis (hidroeletricidade) estão longe de serem imunes aos danos no meio ambiente. Hidrelétricas afetam ecossistemas, desterritorializam povos e transmutam ecossistemas. Os biocombustíveis incentivam monocultivos de cana, milho e outras, em larga escala, quebrando cadeias inteiras de biodiversidade animal e vegetal. Essas tecnologias são mais acessíveis para os países mais pobres.

O Hidrogênio Verde, produzido pelo eletrólise, tecnologia que separa o hidrogênio do oxigênio da água, produz energia sem emissões de Gases de Efeito Estufa, e não se apresenta, ainda, como alternativa viável em grande escala. A energia solar, mais acessível em termos de preços, ainda depende de recursos minerais e seus resíduos não estão inseridos em cadeias circulares de reaproveitamento (CEPAL, 2021).

A consensualização de métricas, considerando a diversidade de estratégias nacionais, as determinações de projetos de país de longo prazo e a capacidade de sustentação política de escolhas por rotas de descarbonização por Estados e sociedades, é um esforço gigantesco, mas aponta um caminho inevitável, mesmo para os países cujas economias dependem da exportação de combustíveis fósseis.

O caminho da governança climática se fortalece quanto mais evidentes se tornam os sinais de desequilíbrios que afetam as economias e a sobrevivência humana e se comprovam as previsões da Ciência. A finitude de recursos não renováveis, embora ainda com estoques disponíveis, impõe providências de maior eficiência energética, mirando mudanças radicais nos sistemas de consumo, mas, também, de oferta.

A Colômbia e a Holanda acompanham o Brasil no propósito de avançar na construção de seus *roadmaps*. No Brasil, o Presidente Lula determinou, por decreto, ainda em dezembro de 2025, sessenta dias para que os Ministérios das Minas e Energia (MME), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a Casa Civil da Presidência apresentem diretrizes para a elaboração do mapa do caminho para uma transição justa e planejada com vistas à redução gradativa da dependência de combustíveis fósseis no País, e de propor mecanismos de financiamento adequados à implementação da política de transição energética (Brasil. Presidência da República, 2025).

Por esta via, o mapa do caminho, proposto pela Presidência brasileira da COP30, é um farol, que lança luzes no horizonte para as mudanças da economia, e modos de via, altamente dependentes de emissões de GEEs, herdadas da revolução industrial na transição para um mundo (ainda utópico, no sentido lato) de economias descarbonizadas. Lippolis (2025), considera que “o Mapa do Caminho (...) cartografado à margem da COP, ele é ferramenta indispensável rumo ao fim da era fóssil” (Lippolis, 2025, para. 11).

Com a adesão de 80 países, em Belém, o *Roadmap*, para a descarbonização, se configura, então, como o próprio caminho a ser trilhado durante as próximas décadas, cuja função é orientar grandes investimentos em tecnologias de elevada eficiência para a transição energética, assim como deve conduzir a reorientação de sistemas produtivos de fontes emissoras de GEE e de cooperação e comércio internacional.

A sociedade civil, por sua vez, também tem, no *Roadmap da Descarbonização*, um instrumento de elevado valor de pressão, junto a seus governos, e o roteiro pedagógico de organização e indução de políticas públicas, que induzam cadeias produtivas circulares (Souza; Dantas; Campos, 2022). Além disso, influenciam, mais profundamente, nos marcos normativos e no controle de uso de seus recursos fósseis e com as alternativas de fontes *pós-fósseis soberanas* disponíveis. Outro objetivo de um *Roadmap de Belém*, desmatamento zero, alguns instrumentos foram pactuados internacionalmente: instituições, políticas, programas nacionais e mecanismos de implementação.

No Brasil, acredita-se em dois fatores essenciais para alcançar essa meta até 2030: i) uma estratégia nacional, articulada e continuada de recuperação e eficiência de uso de áreas alteradas e degradadas, com planos multisetoriais, recursos, ampla disponibilidade de tecnologias e governança transparente¹; ii) efetivação ininterrupta do Planaveg – Plano Nacional de Vegetação Nativa, com envolvimento direto e estimulado por setores da economia rural, com incentivos e monitoramento públicos; iii) aplicação rigorosa da legislação ambiental com penalização de desmatadores, acompanhadas de mecanismos de indução de práticas sustentáveis.

5. A iniciativa brasileira com o TFFF

O financiamento para adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, pauta principal da COP29 (Baku), estendida para a COP30, tem, atualmente, uma demanda estimada de US\$1,3 bilhões. As reticências e impedimentos ao aporte de recursos pelos países ricos do sistema ONU tem variadas causas, entre as quais se destacam: as causas políticas e geopolíticas que moldam decisões em que o clima é secundarizado diante de ameaças de conflitos armados.

Em 2025, as causas geopolíticas foram as mais significativas, especialmente, pela entrada no jogo do Governo Trump e as guerras que escolheu travar, dentre as quais: a reafirmação do negacionismo climático e a imposição, para o bloco da OTAN, de investir 4% do PIB. Os países da União Europeia chegaram à COP30 com limitações políticas e financeiras para a cooperação climática internacional, diante de seus dilemas internos de resolução do conflito Ucrânia-Rússia, do enfrentamento da imigração e sobre as pressões internas de setor agropecuário por protecionismo econômico.

Num cenário de política externa menos favorável, o Brasil propôs um mecanismo voluntário, paralelo às negociações mandatárias da ONU: o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (Tropical Forests Forever Facilities-TFFF). O TFFF vem sendo estruturado desde a COP28, em Dubai, com diálogo e suporte de vários países, como a Alemanha e a Noruega, parceiros do principal mecanismo multilateral de apoio à proteção do bioma Amazônia ao longo das últimas décadas.

A engenharia financeira do TFFF, voltada para a captação de US\$125 bilhões, tem, como ponto de partida, o aporte de US\$1 bilhão do Brasil e assume compromissos de arrecadar US\$5,5 bi com o lançamento, em Belém. O ineditismo do TFFF começa com a iniciativa de um país membro do BRICS, do bloco do Sul Global, rompendo com a matriz histórica de cooperação de iniciativas dos países desenvolvidos.

Ou seja, em termos de políticas climáticas, os países do Sul Global podem liderar ações concretas para solucionar problemas criados pelos sistemas econômicos que abriram crateras profundas e entropizaram seus ecossistemas.

Como no Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG7), o mecanismo de financiamento multilateral dos países do G7, na Rio92 (Brasil, 2006), o Banco Mundial será o gestor dos recursos, tendo o Tropical Forest Investment Fund (TFIF), a ser criado, como um novo instrumento das operações. O TFFF é um fundo rentável para os investidores públicos e privados. Os rendimentos auferidos serão disponibilizados aos países, que preservarem suas florestas tropicais, de acordo com os hectares de floresta nativa mantidos em pé.

Ficaram estabelecidos alguns critérios para a valoração dos hectares de florestas preservados, atrelados aos objetivos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a temática de Mudança do Clima (UNFCCC) e da Convenção sobre Diversidade Biológica. Assim sendo, Povos Indígenas e populações tradicionais terão direito a 20% dos fundos não retornáveis a serem aplicados com os rendimentos do TFFF (Tropical Forests Forever Facility [TFFF], 2025).

6. Desafios de implementação e resultados para além da COP

O pacote de medidas com 28 documentos aprovados pelos 195 países-membros, presentes na COP30, reafirmou o compromisso em aterrissar o Acordo de Paris e endossou, formalmente, uma transição de mais de três décadas, desde 1992, centradas em negociações complexas para conter as mudanças climáticas que se agravam em todo o planeta. De forma dialética, a natureza dos sistemas econômicos, políticos e culturais avançam e retrocedem em consensos, assim como a dialética de funcionamento da natureza, expressando situações de estresse que a Ciência associa às ações antrópicas.

A influência humana, nas mudanças climáticas, suscita vieses teóricos que designam a era atual como o Antropoceno (Silva & Arbilla, 2018). Sem entrar no mérito do debate teórico, nota-se que a responsabilização ampla das sociedades e de seus modelos, no uso dos recursos naturais, de produção de energia e de bens de consumo, transporte e modos de vida de uma forma mais abrangente, coloca a humanidade como inteligência capaz de piorar ou de reverter os efeitos deletérios de danos contra a natureza.

A Presidência brasileira da COP30 agiu de forma deliberada, acionando a sociedade civil, por meio de 11 cartas conceituais e convocatórias que delimitaram temas, ações e focos emergenciais de resultados esperados. O Mutirão Global, contra o Calor Extremo, expressa a urgência de medidas práticas em que Governos e sociedade civil unam forças em cima de problemas concretos do presente (Presidência da COP30, 2025b).

Estamos aqui no Brasil para cocriar juntos por meio do mutirão, um saber tradicional herdado da sociedade brasileira e nascido da cooperação, não da competição. Que cada delegação pergunte não apenas o que pode levar de Belém, mas, também, o que pode contribuir para fortalecer o multilateralismo, conectar o regime climático ao cotidiano das pessoas e acelerar a implementação do Acordo de Paris (Presidência da COP30, 2025c).

Dos 198 países signatários do Acordo de Paris, 113 apresentaram a atualização de suas metas de NDCs. O aprofundamento das causas e condições, que justificam esse índice de engajamento, remete a um exame mais detalhado das condições políticas, econômicas, sociais, geopolíticas e ambientais dos países que avançam e dos que ficam para trás. As questões de gênero, afrodescendentes e o trabalho justo ficaram evidenciadas nos documentos oficiais (Presidência da COP30, 2025d).

No centro da questão Ambiental, no Brasil, os avanços e retrocessos têm sido, historicamente, moldados pelo gradiente da democracia. O controle do desmatamento, as restrições de apropriação ilegal de terras

públicas, recursos minerais e de florestas públicas, assim como o maior ou menor rigor nos licenciamentos ambientais, têm sido destacados na pauta de interesses políticos, mobilizando atores e setores pela ruptura democrática. Entre os anos 2016-2019 e 2022, a maioria congressista e o próprio Executivo se uniram pelo desmonte do sistema infraconstitucional de regulação e gestão ambiental do país, restando ao Judiciário uma barricada em defesa da Constituição.

Esses aspectos respondem, em grande medida, pelos avanços e retrocessos do comprometimento das posições do Brasil nos acordos internacionais de clima. A modulação da democracia está no centro dos desafios para a continuidade e concretização nacional dos acordos firmados, em Belém, bem como, das iniciativas voluntárias que envolvem a ação direta e a influência política da sociedade civil sobre os governos.

O redesenho do Desenvolvimento pelo marco conceitual do Plano de Transformação Ecológica e da Nova Indústria Brasil (NIB) envida décadas de implementação contínua, promovendo novos aprendizados industriais, formação das novas gerações para operar as economias descarbonizadas e a conformação de novas culturas de consumo. A Estratégia Brasil 2050, do Ministério do Planejamento, lançada em 2025, projeta este novo país de forma intersetorial. Porém, chegar a 2050 por meio dessa estratégia, requer um engajamento amplo, crítico e regionalizado da sociedade civil.

A participação social no planejamento e na reconstrução conceitual do desenvolvimento brasileiro foi retomada a partir de 2023, com ampla mobilização social. O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República (CDESS, n.d.) tem contribuído como instância de consulta para o aperfeiçoamento e efetividade das políticas públicas abrigadas no guarda-chuva de uma reindustrialização descarbonizada e com justiça social. Contudo, ao lado de avanços na implementação de políticas de fronteira, a manutenção e efetividade da regulação é necessária.

7. Conclusões

Embora a COP30, na Amazônia, tenha seguido a tendência dos últimos anos com reduzido comprometimento dos países industrializados para metas mais ousadas de redução do uso de combustíveis fósseis e com o financiamento para a transição energética nos países mais pobres, foi, ainda assim, um marco de avanço nas negociações climáticas globais, traduzidas em medidas de inclusão e envolvimento das capacidades da sociedade civil em suas múltiplas e diversas representações.

Iniciativas nacionais, traduzidas na atualização das metas das NDCs, mantêm o Acordo de Paris como um mecanismo multilateral em torno do qual iniciativas voluntárias, como o aprofundamento prático das Agendas de Ação, o Mutirão Global contra o Calor Extremo, a Plataforma de Aceleração de Soluções e os *Roadmaps* para o fim dos combustíveis fósseis e do desmatamento, são consideradas como instrumentos de mobilização da sociedade civil e dos governos pelas próximas décadas.

Para além dos 28 documentos firmados como consenso, as iniciativas, que envolveram blocos de países e coalisões internas entre entes subnacionais, setores empresariais e movimentos de representação de segmentos econômicos, étnicos e de gênero, se destacaram como os principais sustentáculos das políticas ambientais. Também se reforça que questões relacionadas ao clima estão intimamente sujeitas à modulação democrática em níveis nacionais e internacional.

NOTAS

¹ O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS/SRI), formado por representantes da sociedade civil brasileira, apresentou ao Governo Federal uma proposta de aceleração e amplificação do impacto do reflorestamento para a recuperação produtiva e ecológica dos estimados 100 milhões de hectares de áreas degradadas do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arnaud, E. (1989). Os índios Munduruku e o Serviço de Proteção aos Índios. In E. Arnaud, O índio e a expansão nacional (pp. 203–262). Cejup. (Trabalho originalmente publicado em 1974 no *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Antropologia*, n.s., 54)
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. (2006). *Relatório consolidado de avaliação*. <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/m3d00148.pdf>
- Brasil. Presidência da República. (2025, 11 de novembro). *Despacho do Presidente da República. Diário Oficial da União*, Edição 216, Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-do-presidente-da-republica-673667496>
- Brasil. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. (2025, Julho). *Iniciativa Global para Integridade da Informação sobre Mudança do Clima lança chamado à ação com apoio da Presidência da COP30*. <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/07/iniciativa-global-para-integridade-da-informacao-sobre-mudanca-do-clima-lanca-chamado-a-acao-com-apoio-da-presidencia-da-cop>
- Carneiro, E. (1957). *A sabedoria popular*. Instituto Nacional do Livro.
- Carvalho, F. de. (2025, Novembro 14). Indígenas protestam na COP30 e presidência do evento diz que atos são legítimos. *ONU News*. <https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851535>
- Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). (2021). *Economía circular en América Latina y el Caribe: Oportunidad para una recuperación transformadora*. CEPAL. <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/47309>
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2020). *Economia circular na América Latina e no Caribe: Uma visão geral, avanços e oportunidades*. CEPAL.
- Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável. (n.d.). *Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS)*. <https://www.gov.br/sri/pt-br/cdess>
- Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. (2025). *Dez anos do Acordo de Paris*. <https://cebds.org/noticia/dez-anos-do-acordo-de-paris/>
- Cordeiro, M. S. S., Novaes, R. B., & Barcellos, S. B. (2022). A questão ambiental e o governo Bolsonaro: Entre conflitos ambientais e ideias conspiratórias. *Raízes*, 42(2).
- Diário do Cone Sul. (2025). *Indígenas da América Latina chegam a Belém para a COP30 e reforçam pressão por justiça climática*. <https://diariodoconesul.com.br/indigenas-america-latina-belem-cop30>
- Ferraz, I., et al. (2023). *A desconstrução organizada da política florestal no Brasil: Estratégias de desmantelamento e de resistência*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. <https://doi.org/10.38116/978-65-5635-049-3>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025). *Censo Demográfico 2022: Etnias indígenas e línguas indígenas: Principais características sociodemográficas dos indígenas residentes no Brasil*. IBGE.
- Lacava, L. V., Barreto, M. S. F., & Pires, M. S. (2024). Crise climática e crise da democracia? Um mapeamento dos desafios para as democracias em um mundo que aquece. *Journal of Democracy em Português*, 13(1).
- Lippolis, N. (2025, 10 de dezembro). *Diminuir oferta de petróleo é fundamental em mapa do caminho*. *Folha de S. Paulo* (Ilustríssima). <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2025/12/diminuir-oferta-de-petroleo-e-fundamental-em-mapa-do-caminho.shtml>
- Lowi, T. J. (1964). American business, public policy, case studies, and political theory. *World Politics*, 16(4), 677–715.
- Marchioni, A., & Melo, M. B. de. (2024). O “vale-tudo” contra os povos indígenas no Brasil: Da suspensão das demarcações à grilagem em terras indígenas. In R. N. Monteiro, E. do E. S. Iadanza, & H. M. M. Lastres (Coords.), *Tensões e vivências afirmativas na Amazônia*. Ediciones Universidad de Salamanca.
- Miguel, J. C. H. (2022). Impedimento da governamentalização ambiental no Brasil. *Sociedade e Estado*, 37(1).
- Movimento Munduruku Ipereg Ayū Il. (2025, Novembro 14). *Pela revogação urgente do Decreto 12.600/2025* [Fotografia]. <https://movimentomundurukuipegayuii.wordpress.com/2025/11/14/pela-revogacao-urgente-do-decreto-12-600-2025/>
- Pereira, L. C. B. (1998). Uma reforma gerencial da administração pública no Brasil. *Revista do Serviço Público*. Escola Nacional de Administração Pública. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1462>
- Presidência da COP30. (2025, Maio 8). *Segunda carta da Presidência brasileira da COP30*. <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia/segunda-carta-da-presidencia-brasileira>
- Presidência da COP30. (2025b, Julho). *Presidência da COP30 e Pnuma enviam carta a todos os países do mundo convidando para mutirão global contra o calor extremo*. <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/presidencia-da-cop30-e-pnuma-enviam-carta-a-todos-os-paises-do-mundo-convidando-para-mutirao-global-contra-o-calor-extremo>

Presidência da COP30. (2025c, Novembro 17). *Décima primeira carta da Presidência brasileira da COP30*. <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia/decima-primeira-carta-da-presidencia-brasileira>

Presidência da COP30. (2025d, Novembro 22). *COP30: Negociações apresentam resultados emblemáticos em meio a tensões geopolíticas sem precedentes*. <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/cop30-negociacoes-apresentam-resultados-emblematicos-em-meio-a-tensoes-geopoliticas-sem-precedentes>

Santaella, L. (2025). Antropoceno: Terra incógnita. *Revista Digital de Tecnologias Cognitivas*, 31.

Schelp, D. (2025, Junho 21). “O foco da COP30 deve ser implantar os compromissos atuais”, diz Campeão do Clima. *Veja*. <https://veja.abril.com.br/economia/o-foco-da-cop30-deve-ser-implantar-os-compromissos-atuais-diz-campeao-do-clima/>

Silva, C. M., & Arbilla, G. (2018). Antropoceno: Os desafios de um novo mundo. *Revista Virtual de Química*, 10(6), 1619–1647. <http://rvq.sbq.org.br>

Souza, L. G., Dantas, G., & Campos, A. (2022). Economia circular e os desafios para sua implementação nas empresas brasileiras. *Revista de Administração e Inovação*, 19(2), 215–233.

Tropical Forests Forever Facility. (2025). *Feedback*. <https://tfff.earth/feedback/>

United Nations. (2025). *A ONU e a sociedade civil*. <https://www.un.org/pt/carreiras/voluntariado/A%20ONU%20e%20a%20sociedade%20civil>

United Nations Framework Convention on Climate Change. (2025). *About COP30*. <https://unfccc.int/cop30/about-cop30>

United Nations Framework Convention on Climate Change. (2025b). *COP30 Action Agenda: Final report*. https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COP30%20Action%20Agenda_Final%20Report.docx.pdf